



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

quinta-feira, 2 de março de 2017

Ano VII - Edição nº 00649 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4ADDC3FB8FA3E8D42C109BC877950DC2

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- Aviso de Cancelamento do Pregão Presencial nº 017/2017.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2017 Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 043/2017, originado do Pregão Presencial 003/2017, com a empresa AS Engenharia EIRELI – EPP, CNPJ 17.700.934/0001-39 para contratação da prestação de serviço de limpeza pública urbana, transporte.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial

Aviso de Cancelamento

Aviso de Cancelamento do Pregão Presencial nº 017/2017. O Pregoeiro da PM de Boa Vista do Tupim avisa o cancelamento do PP 017/2017, para Registro de Preços objetivando a locação de veículo, durante o exercício de 2017. Maiores informações na sede da Prefeitura. Tel. (75) 3326.2211. Divulgação de outros atos no Diário Oficial - site: www.boavistadotupim.ba.gov.br. Ivan Bezerra Fachinetti- Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-00
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
CNPJ Nº 13.719.179/0001-25

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2017

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 043/2017, originado do Pregão Presencial 003/2017, com a empresa **AS Engenharia EIRELI – EPP, CNPJ 17.700.934/0001-39** para contratação da prestação de serviço de limpeza pública urbana, transporte e destinação final de resíduos gerados na sede do Município de Boa Vista do Tupim, durante o exercício de 2017, pelo valor mensal de **R\$ 95.827,00, (noventa e cinco mil oitocentos e vinte e sete reais)**, perfazendo o total anual estimado de **R\$ 1.149.924,00, (um milhão cento e quarenta e nove mil, novecentos e vinte quatro reais)**., cujo contrato terá sua duração a partir de sua assinatura vigorando por 12 (doze) meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária 030707 2040 3.3.39.00. Boa Vista do Tupim, 23 de fevereiro de 2017. Assinam pela empresa Paulo Sergio Ladeia Vilasboas, e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.